



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 171/2023.

Fundão/ES, 19 de julho de 2023.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 138/2023**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, destinada à Secretaria Municipal de Administração, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
COLE:94584818720

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COLE:94584818720
Dados: 2023.07.20 17:09:03
-03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 17/07/2023 - Secretaria de Administração**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 24/07/2023 16:07



- INDICAÇÃO CMF Nº 138-23 -JANDERSON - PRIORIZACAO DE PAGAMENTOS DA SAUDE E EDUCACAO (1).pdf (~350 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 171-23 - Encaminha Indicacao - Sessao 17-07 - Secretaria de Administracao.pdf (~1.0 MB)

Boa tarde!

De ordem do Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exm^o. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 171/23**, juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Administração, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 39003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.